



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### 14º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 090/2022

REF: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 004/2022

**DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO PARA GERÊNCIA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CABO DIEGO GUGEL DE ARAÚJO, SOB Nº 090/2022, DATADO DE 10/05/2022.**

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884-000 – Medianeira - PR, inscrito no CNPJ nº 76.206.481/0001-58, neste ato devidamente representado pela Secretária de Saúde, Sra. *Rosangela Fiametti Zanchett*, conforme delegação de funções previstas no Decreto nº 13/2021, e

**CONTRATADO(A):** **INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Benjamim Constant, nº 1715, sala 404, Centro, na cidade de Londrina - PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.264.707/0001-54, neste ato representada pelo Sr. *Antônio Cesar Monteiro Fabretti*, portador do RG nº 1257561-0 SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF nº 360.901.909-34.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por finalidade:

1.1. O presente termo aditivo de contrato tem por finalidade a **REVISÃO** dos valores contratuais para atendimento do complemento salarial do Piso Nacional de Enfermagem, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira, conforme a Lei nº 14.434/2022 de acordo com Plano de Trabalho anexo, no equivalente estimado a R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), conforme justificativa apresentada no Ofício 567/2024.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. Fica acrescido ao valor contratual o valor estimado de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), perfazendo o valor anual de R\$ 14.001.161,65 (quatorze milhões, um mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), a serem pagos mediante informação de dados INVESTSUS.

2.2. O valor global do contrato passará para o montante de R\$ 38.528.708,12 (trinta e oito milhões, quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e oito reais e doze centavos).

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária seguinte:

07.03.10.302.0011.2.061 – 3.1.50.85.05 – FR 3361 – 72948



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

07.03.10.302.0011.2.061 – 3.1.50.85.05 – FR 0494 – 1004

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 090/2024.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam o presente aditivo de contrato, em duas vias de igual teor e forma, para que surta efeito.

Medianeira, 06 de maio de 2024.

*Rosangela Fiametti Zanchett*  
Secretária Municipal de Saúde

*Antônio Cesar Monteiro Fabretti*  
Instituto de Apoio a Gestão Pública





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E46-87A0-E4C5-8F04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA (CNPJ 07.264.707/0001-54) em 06/06/2024 16:28:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT (CPF 064.XXX.XXX-90) em 06/06/2024 16:29:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/8E46-87A0-E4C5-8F04>